



PL 6249/2019
00001

SF/26113.32087-21

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

EMENDA Nº 1 – PLEN/SF (DE REDAÇÃO)

Dê-se nova redação ao art. 2º do Projeto, nos termos a seguir:

“**Art. 2º** O poder público prestará apoio à organização, ao fortalecimento e à manutenção das associações de mulheres artesãs, em reconhecimento ao papel que desempenham na difusão dos saberes regionais tradicionais e na promoção da autonomia econômica dessas trabalhadoras, **observada a disponibilidade orçamentária.**”